

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 50 do 4.º Ano—N.º 200

Editor, Abel de Vasconcelos Gardoza

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 25 de Setembro de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesa

PELA VIDA

Guimarães é uma terra climatologicamente mal situada. Quem subir um pouco as encostas circunvisinhas vê a cidade quasi sempre envolta na névoa paludosa dos terrenos baixos em que ela se tem desenvolvido. Entra o inverno, agravam-se as tosses renitentes e a percentagem dos tuberculosos sobe, cresce, enorme. Mas se este mal não tem remédio senão em parte, estendendo sempre os novos arruamentos para a parte alta, acresce a circunstância mais deplorável ainda de que Guimarães é higienicamente uma cidade—suja. E isto é tanto mais deplorável quanto é certo que se—mudar uma cidade dum local para outro é praticamente impossível, outro tanto não acontece com o seu estado de aceio, a sua hygiene, o seu saneamento, que dependem do esforço e da boa vontade dos cidadãos que a habitam. Vejamos:

A nossa terra não possui ainda um sistema de canalização de dejectos. A câmara já há tempos ventilou este assunto, mas parece que se converteu em letra morta. A verificação que realizasse tal obra prestaria aos seus concidadãos o maior serviço que é possível, pois que elle implica altamente com a saúde e a vida. A cada passo, ao atravessarmos de noite uma rua da cidade, ainda cêdo, notamos a uma grande distância o ar infectadíssimo devido à extracção dos detritos das montureiras dos prédios. As nossas casas são imediatamente invadidas por esse ar viciadíssimo, ar que respiramos e que, como todos sabem e superfluo é dizer-se, é o grande factor da vida ou da morte conforme o seu estado de pureza. Nessas mesmas habitações, sem água canalizada (porque a água, entre nós, constitue um luxo!), não podendo consequentemente haver nas fossas um cano com sifão ou qualquer outro sistema de lavagem, está constantemente produzindo o seu efeito o germen infeccioso das exalações pestilenciais.

O pouco cuidado com o ar que respiramos manifesta-se ainda na limpeza noturna do pavimento das ruas. Para que se conseguisse que a respecti-

va câmara mandasse os varredores efectuar esta limpeza de noite foi preciso uma longa campanha, de meses. Hoje fazem-na de noite, mas não tendo, como não teem, o cuidado de regar as ruas previamente, a cada momento o transeunte é obrigado a atravessar uma perigosíssima nuvem de poeiras, que positivamente viciam o ar, embora os referidos varredores e mais alguém ignore a acção tóxica das poeiras no nosso organismo respiratório.

A propósito da água numa terra onde ela jorra abundantemente é oportuno também perguntar-se a razão porque não se trabalhou ainda para a construção duma casa de banhos públicos. Este jornal creio que já levantou essa questão, mas infelizmente ficou sem o aplauso de ninguém. O banho não está nos nossos hábitos. O português, em regra, é pouco cuidadoso no asseio corporal. Manda-se construir uma casa de habitação e raríssimas vezes nos damos ao requinte, á superfluidade de reservarmos uma dependência para quarto de banho. E' uma lastimável ignorância dos mais banais preceitos higiênicos.

Nos povos clássicos todos sabemos a consideração em que o banho era tido. A história desses povos e as sumptuosas ruínas dos seus grandes balneários assim o atestam em Roma, em Athenas, em Pompeia, etc. O banho era uma instituição nacional e a vitalidade e a arte que estas civilizações marcaram estão impregnadas do culto pela beleza física, pela robustez, pela força, pela vida. Vem a Edade-média e a cultura corpórea declina até ao renunciamento completo do asseio interior. Só a alma eleva, o corpo degrada. Só o espirito ascende ao imaterial. Surge a arte gótica com as suas agulhas místicas fugindo entre névoas e brumas. A alma obcecada vê a luz, vê o céu através a policromia deslumbrante dos vitrais. E com toda esta espiritualização religiosa surgem também a imundície, o definhamento, as pestes, as epidemias continuadas, dizimando a humanidade.

Os povos modernos, especialmente as raças de origem inglesa e saxónica repuzeram a cultura corpórea no seu logar. Regressamos ao banho, de uso constante e corrente, como regressamos à cultura do músculo pela prática dos jogos olímpicos. E' a refluência da antiga gymnástica e hygiene grega.

Guimarães, sob este ponto de vista, ainda está na Edade-média. Não quer lavar-se nem respirar bem.

M. C.

ECOS

Os maus, triumpham!

Foi há tempos exonerada uma professora porque, além duma conduta péssima, enviava á Inspeccção estatísticas onde registava a média diária da frequência... de algumas centenas de crianças, quando afinal se veio a apurar que a frequência era apenas de 3 ou 4 alunos.

Dir-se há que a exoneração imposta a esta... professora foi justa. Pois enganam-se. Dizem os jornais que o sr. Ministro da Instrução Pública vai decretar a sua reintegração!

Comentário dum desses jornais: «Mas como é que constitue uma tarefa árdua e morosa a reparação de uma injustiça praticada contra um professor digno, e os maus funcionários obtem facilmente protecções eficazes e decisivas?»

—Lamentavelmente assim é. Os maus funcionários obtem facilmente protecções eficazes e decisivas... como até por as Centrais temos um exemplo bem eloquentíssimo!

Irreconciliáveis

O governo português, em virtude da grave situação europeia e tendo em vista interesses de ordem internacional, pediu aos partidos é á imprensa politica que estabelecessem um armistício. Toda a imprensa republicana, ainda a mais rebelde, assumira patrioticamente esse compromisso—; menos os jornais monárquicos!

E porquê? Ora, porque quantas mais dificuldades, no azado momento, pudessem surgir á República, melhor para os ódios dessa gente, por vezes esquecida de que também devia ser português.

E dizem esses jornais que estão coactos... como se essa coacção não partisse da sua própria attitude!

No deserto

O primeiro serviço do novo Papa foi enviar ao orbe católico uma enciclica em que se conjun-

Factos, e tudo mais... são lérias!

NA VILA DE FAFE

4 professores officiaes vingam em exame de 1.º grau 54 alunos, (37 com distincção); e em exames de 2.º grau 36 alunos, (14 com distincção).

NAS CENTRAIS DE GUIMARÃES

9 professores officiaes vingam em exame de 1.º grau só 21 alunos, apenas 6 com distincção); e em exames de 2.º grau só 15 alunos, (nenhum com distincção).

Resumindo: 4 professores em Fafe, 90 exames; 9 professores nas Centrais, 36 exames!

Mais edificante: Só 1 professor na vila de Fafe vingou em exame de 1.º grau 31 alunos. ¡¡¡ Como se vê quasi tanto como o trabalho dos 9 professores das Centrais!!!

Alguns destes professores das Centrais foram aqueles que não compareceram a nenhuma das 10 lições que constituiram um curso de aperfeiçoamento e que a Câmara Municipal desta cidade, a exemplo do que fez a Câmara do Porto, mandara realizar. Pela demonstração que acima deixamos reproduzida, vê-se bem qual o motivo porque os tais professores não compareceram a esse curso de aperfeiçoamento:—é que elles estão mais que aperfeiçoados (sic) para que precisassem de se massar.

A prova... está no resultado do seu trabalho em comum, que é uma vergonha, e mais no modo desbocado como o regente das Centrais escreve para público, esquecido do exemplo que a si próprio se deve dar como educador da infância, seu guia e mestre.

ram os povos em guerra a fazer a paz, prometendo-lhes em troca «uma larga recompensa das mãos de Deus».

Cumpriu o Papa o seu dever—se bem que do resultado do seu apêlo surja menos efeito que o preconizado pelos seus antecessores no tempo em que o Vaticano juntara ao poder espirital o temporal.

Quanto ás prometidas recompensas... não são moeda corrente cá na terra e por isso se despresam.

Vale mais que a voz do Papa, a voz do generalíssimo «O taciturno».

Pirraças

Sofreu há pouco tempo ainda o sr. Mário Vieira, regente da Escola Central (masculina), uma pena de suspensão imposta pelo

Ministro da Instrução sr. dr. Souza Junior.

Agora é imposta pelo ministro sr. dr. Sobral Cid uma pena quasi idéntica ao sr. A. Justino Ferreira, Inspector Primário do circulo.

As razões que determinaram uma e outra penalidade, não são, todavia, o resultado de nenhuma das várias sindicâncias que durante 6 a 7 anos se veem fazendo neste circulo escolar...

Quer dizer: os ministros da Instrução Pública, não tendo coragem para encarar o mal de frente, rompendo seja contra quem fôr, limitam-se a agravar a situação com este sistema de conta-gótas, deixando para os que depois vierem a tarefa máxima e honrada—a única que dignificaria um Ministro da Instrução Pública.

LUZ E SOMBRA

(Do livro «Eu sem estrelas» em preparação)

Ireia, quando o Sol nos aparece
Entre as ninfas purpúreas do martirio,
Quando êle mal ainda em fogo nos aquece,
Uma Esp'rança que ao longe nos fenece,
Sinto um doce delirio!...

Soltam-se lindos prismas luminosos
Recendentes a rosas de veludo,
Como vélos de sonhos amorosos,
Que sentindo os minutos pressurosos
Dentro de si sentem tudo!

Abre-se a Aurora com seu leve manto,
Deitando bençãos logo à nascença,
Dissipa as trevas, faz fugir o encanto,
E qualquer alma que se envolva em Pranto,
Toma uma outra crença!

A Natureza mergulhada em oiro,
Que em fino pó se estende pelos montes,
E' como para o infliz um bom agoiro,
Trazendo à criação doce tesoiro,
Que brinca pelas fontes!

Rosais que se desprendem da amplidão,
Como da neve os flocos irisados,
São 'strélas p'ra rasgar a escuridão
Em que permanecera a criação
Pelos montes e valados!

Todo o Universo canta! Os passarinhos
Despedindo trinados pelo espaço,
Começam a soltar joviáes gritinhos,
E só voltam, pairando sôbre os ninhos
Rendidos de cansaço!

Pequenino orfeom improvisado,
Onde reina a inocência e a alegria,
Rivais cantores que num terno brado
De um fino sentimento repassado
Porfiam a harmonia!...

(Conclue no n.º seguinte)

JERÓNIMO MARTINS DA ROCHA.

Lamentações

Dia de inverno. Vinha, pela estrada,
Mãe que ao peito trazia uma criança
Coberta de farrapos e gelada,
Mulher da rua que não tem esp'rança.

Que amargura no rosto ela continha!
Entregue a fome, suja, sem abrigo,
Implorava assim: — dai-me uma esmolinha... —
— Não pode ser! que Deus seja consigo... —

E fechavam-lhe as portas. A infeliz
Erguendo, então, o olhar para o Céu, diz:
— «Oh Senhor! de mim tende compaixão!

Vêde que mundo: sempre a mendigar,
Sem forças, com um filho a sustentar
E nem ao menos me oferecem pão.»

Fevereiro de 1913.

LEÃO MARTINS.

Instituto Branco Rodrigues

Exames oficiais dos alunos cegos

Terminaram no dia 20 de Agosto, na Escola Oficial de Cascais, os exames de instrução primária de 2.º grau, oito alunos deste Instituto, que tem a sua nova sede em edificio próprio, no Estoril:

José Carvalho, de Alemquer; José Castro, de Cascais; Inácio Cotrecha, de Panoias; Carlos Agostinho, de Santarem; Palmira Mendes, de Lisboa; José Duarte Elias, de Saboia; Serafim João, de Messines e Francisco Martins, de Chaves; obtendo distinção estes últimos quatro alunos.

Além destes fizeram nesta época exames singulares de Português, correspondentes ao 5.º ano dos liceus, no liceu Passos Manuel, de Lisboa, quatro alunos cegos, dos quais dois obtiveram

distinção; um outro aluno fez exame de instrução primária de 1.º grau e outro obteve distinção e louvor no exame do curso de música, que fez no Conservatório de Lisboa.

Ao todo, os alunos cegos deste Instituto, fizeram este ano 14 exames e alcançaram 7 distinções.

Estes resultados obtidos com o ensino dos cegos, e comprovados oficialmente, mostram à evidência que a privação do órgão visual não impede que as crianças cegas possam receber instrução como as que tem vista.

Mas geralmente as crianças cegas são pobres e necessitam de ser educadas em estabelecimentos especiais tão úteis à sociedade como o Instituto Branco Rodrigues.

São por isso dignas de benevolência todas as pessoas que por qualquer forma auxiliem a manutenção destas casas de ensino especial e de beneficência.

Representação que a Câmara de Guimarães dirigiu ao Ex.º Ministro do Fomento

Ex.º Sr. Ministro do Fomento

O concelho de Guimarães é um dos mais populosos do país, onde a industria, especialmente a de fição e tecelagem, se acha também mais espalhada e desenvolvida, tendo tomado grande incremento nos últimos anos, sem esquecer outras de tradição secular como a de cortumes e a de cutelaria, sustentando todas ellas milhares de operários.

A crise provocada pela conflagração europeia, que em todo o Portugal se tem feito sentir mais ou menos, começa a manifestar os seus efeitos com intensidade bem grave em Guimarães, porquanto escasseiam já as materias primas e as fábricas reduzem o número de dias de trabalho por semana, ameaçando algumas fechar em breve.

Prevenir os males e as graves perturbações que de um tal estado de coisas hão de necessariamente advir é uma obrigação que se impõe desde já.

Neste intuito a Comissão Executiva da minha presidência, em nome da Câmara que é a genuina representante dos seus municípios, deliberou solicitar de V. Ex.ª que, da verba consignada no orçamento do Estado para reparação e construção de estradas, seja destinada a este concelho a quantia bastante para concertar algumas que disso mais carecem e se acham quasi intransitáveis e para continuar outras, cujas obras estão desde há bastante tempo paralizadas, por falta de dotação, não obstante a indiscutível utilidade e importância que trazem a este concelho e alguns outros que lhe ficam limitrofes.

Dentre as que mais carecem de reparações, esta Comissão especializa:

a) Estrada n.º 31, Portas Frolhas a Guimarães, lanço de Vila Nova de Famalicão a Guimarães, a qual se encontra quasi completamente despedrada em grande extensão, sendo uma das de mais transitio neste concelho.

b) Estrada de serviço de Guimarães à estação do caminho de ferro, d'esta cidade, igualmente intransitável em grande extensão, o que não só dificulta o movimento de peões e carros como impressiona mal quem visita Guimarães.

c) Necessita ser concluída principalmente: A estrada n.º 17 de Guimarães à ponte sobre o rio Ave e à Póvoa de Lanhoso.

Construídos que sejam cerca de três quilómetros, lanço da Portela de Gonça a Aroza, a entroncar com a Estrada Districtal n.º 16, estabelece-se a comunicação com a Póvoa de Lanhoso e beneficia-se muitissimo os povos do norte deste concelho, que não estão ligados à sede por estrada alguma, a qual por sua vez, fica também ligada à da Póvoa e à de Fafe por aquele lado, desde que sejam também empedrados 6 quilómetros que ainda o não estão.

Dotadas que sejam as estradas mencionadas, pode em parte atenuar-se a grave crise que começa a assolar este concelho, proporcionando trabalho a uma parte daqueles operários, cujas fábricas deixam de elaborar.

Com a certeza que tem de que o Governo da República se empenha com acrisolado civismo em atenuar a crise que nos assoberba, esta comissão confiadamente espera que seja deferida a sua justa pretensão.

Saúde e Fraternidade.

Guimarães, 24 de Setembro de 1914.

O presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

JORNAL PARA TODOS

Escola Movel de Vizela

O professor da Escola Movel, em Vizela, pede-nos para que aqui publiquemos um officio por êle enviado à Câmara Municipal e que se prende com uma resolução pela mesma Câmara votada em sua sessão de 9 do corrente mês.

Tendo enviado há poucos dias, à ex.ª Inspeção das Escolas Movel, um relatório do resultado obtido no ano lectivo findo, com o funcionamento da Escola Movel de Vizela, de que sou professor, levo à prática a deferência de enviar a essa ex.ª Comissão uma cópia exacta do mesmo relatório, para os devidos efeitos.

Aproveitando o ensejo, permitame essa ex.ª Comissão que eu, um tanto maguado, faça uns ligeiros reparos à deliberação tomada pela ex.ª Câmara Municipal, na sua sessão plenária de 26 de agosto último, sobre um officio que lhe foi dirigido pelo Sindicato dos Professores Primários deste concelho, no qual êstes solicitavam que a ex.ª Câmara reclamasse do ex.º Ministro da Instrução a instalação, neste concelho, dalguns cursos nocturnos criados pela lei orçamental n.º 226, publicada no Diário do Governo de 28 de julho, em substituição da Escola Movel de Vizela.

E' claro que, tais reparos, nascem mais do preceituado na referida lei orçamental do que dos próprios interesses que, com aquella deliberação, vejo injustamente ameaçados.

Esta lei não pretendeu substituir pelos cursos nocturnos as Escolas Movel que já estavam criadas. Antes acontece que quis alargar o número de Escolas Movel, embora por um processo novo, — qual é o de criar cursos nocturnos dirigidos por professores officiais e mediante uma gratificação que, comquanto modesta, vai favorecer aqueles funcionários que já tem o seu ordenado estabelecido pelo facto de serem professores officiais.

De facto o artigo 20 da mesma lei prescreve que além das missões a que se referem os artigos

anteriores (e êsses artigos tornam subsistentes as Escolas Movel, etc.) o Governo fica autorizado a estabelecer pelo menos 160 cursos nocturnos para adultos analfabetos de ambos os sexos, regidos por professores das escolas primárias officiais.

Nêstes termos é óbvio que podia muito bem o Sindicato dos Professores Primários deste concelho ter solicitado a criação dos cursos nocturnos sem se importar com a co-existência da Escola Movel, pois de tal modo demonstrariam o seu affecto pela causa da instrução, cujo progresso está na razão directa do número de escolas onde os analfabetos vão espancar as trevas da ignorância.

Evidentemente que o Sindicato dos Professores, procedendo como procedeu, deu mostras duma requintada má fé, com a qual pretendeu ferir o professor da Escola Movel de Vizela, ou trazer a público o seu desamor pela causa da instrução.

Sim, porque a própria lei autoriza a co-existência de Escolas Movel e cursos nocturnos. Aquellas, como se infere da própria lei, aclarada pela circular-questionário da ex.ª Inspeção das Escolas Movel, ultimamente publicada em vários jornais, destinam-se de preferência ás freguezias ou localidades que, não tendo escolas fixas, mais careçam duma Escola Movel; e os cursos nocturnos destinam-se ás freguezias em que, havendo escolas fixas, mais careçam de cursos nocturnos móveis.

Pôsto isto e acentuando mais uma vez que o Sindicato dos Professores Primários procedeu de má fé ou manifestou o desejo de atrazar neste concelho o desenvolvimento da instrução, o professor da Escola Movel de Vizela confia que, a final, justiça será feita independentemente de quaisquer insinuações malévolas que só servem para prejudicar o avanço da instrução tantas vezes preconizada pelos precusores da República e reconhecido como indispensavel num país largamente enfeudado ao analfabetismo.

O professor da Escola Movel de Vizela.

Amadeu José de Almeida.

A RUA

(Carta dum pai a seu filho)

Alberto: estando a observar-te da janela, esta tarde, quando voltavas do colégio, vi que deste um encontro numa senhora. Toma cuidado, quando andares pela rua. Ahi tambem há deveres a cumprir.

¿Pois, se tu medes os teus passos e as tuas acções numa casa particular, porque não has-de fazer o mesmo na rua, que é a casa de todos? Repara bem no que vou dizer-te:

Todas as vezes que encontrares um velho trôpego, um pobre, uma mulher com uma criança ao colo, um aleijado, um homem carregado, uma familia vestida de luto, cede-lhe o passo com respeito; porque devemos respeitar a velhice, a miséria, o amor materno, a enfermidade, a fadiga e a morte. Todas as vezes que vites uma pessoa, que vai inadvertidamente diante dum carro, desvia-a, se for uma criança, e adverte-a, se for um homem. Pergunta sempre à criança sósinha que chora, o que é que ela tem, e apanha a bengala ao ancião, que a deixou cair. Se dois rapazitos brigarem, separa-os; se fôrem dois homens, afasta-te e não assistas à violência brutal que ofende e endurece o coração. Se passar por ti um homem preso, no meio de soldados

ou policias, não juntes a tua ansiosidade à curiosidade da multidão, porque aquele homem pode ser um inocente. Cessa de falar com o teu companheiro e de sorrir, quando encontrares uma maca do hospital, que conduz talvez um moribundo; ou um carro mortuário, porque no dia seguinte um igual pode sair de tua casa. Descobre-te, pois, á passagem deste. Olha com reverência para todas as crianças e velhos dos asilos, que passam, dois a dois: são os cegos, mudos, raquíticos, orfãos e abandonados; e lembra-te que é a desventura e a caridade humana que passam. Não atentes a vista nas pessoas que tem uma deformidade repugnante ou ridicula. Apaga sempre os fósforos acesos que encontrares debaixo dos teus passos e que podem ser causa da morte de alguém. Responde com amabilidade ao transeunte, que te perguntar onde fica esta ou aquella rua. Não olhes para pessoa alguma, rindo, nem corras nem grites sem necessidade.

Respeita a rua. A educação dum povo, julga-se, antes de tudo, pelo comportamento desse povo na rua. Onde vites a grosseria nas praças, encontrarás a grosseria nas casas. Estuda as ruas, estuda a cidade onde vives, porque, se amanhã fôres forçado a deixá-la, has-de sentir prazer tendo-a bem presente na memória e podendo-a

percorer toda com o pensamento. A tua cidade é a tua pequena pátria, aquela que foi tantos anos o teu mundo, onde deste os primeiros passos ao lado de tua mãe; onde experimentaste as primeiras comoções e abriste o espirito às primeiras ideias; onde, enfim, tiveste os primeiros amigos. Essa foi uma mãe para ti: instruiu-te, delectou-te, protegeu-te...

Estuda-a, pois, nas suas ruas e na sua gente, e ama-a... E, quando ouvires injuriá-la, defende-a.

Teu Pai.

Comissão Executiva DA Câmara Municipal

Sessão ordinária de 23 de Setembro

A's 21 1/2 horas do dia 23 reuniu a Comissão Executiva da Câmara Municipal, assumindo a presidência o cidadão vereador Mariano Felgueiras, achando-se presentes os cidadãos vereadores Justino Ferreira, Julio Cardoso, Coelho Pinto, Vitorino Sampaio e Ferreira Guimarães.

BALANÇO

O balanço referente à semana finda acusa os seguintes saldos:
Na Caixa Económica 9:000,700
Em cofre 3:698,14,5

ARREMAÇÕES

Confirmou as arrematações do aluguer das barracas da Praça do Mercado desta cidade, efectuadas ás 12 horas do dia 23.

OFÍCIOS

Dos Bombeiros Voluntários de Vizela, aduzindo varias considerações devido à falta de agua naquela povoação, deixando porisso de fazer o serviço que lhes compete.

A Câmara estranha que aquela corporação só agora reconheça a falta de agua naquela povoação, pois a Câmara já elaborou o respectivo orçamento para ser incluída no futuro orçamento.

—Da Junta de Paróquia da freguesia de Gondar, declarando não se responsabilisar por as despesas a fazer com a criação duma escola movel naquela freguesia. Inteirada.

REQUERIMENTOS

De Domingos Fernandes Leite de Faria, de Tagilde, pedindo para reformar uma casa que possue naquela freguesia. Deferido.

CÓDIGO DE POSTURAS

Canalizações parciais, pias, sifões e fossas

Art. 31.º Enquanto não estiver estabelecida uma canalização para os esgotos e saneamento da cidade de Guimarães, ou nos logares que essa canalização não exista, todos aqueles que edificarem ou reedificarem qualquer casa de habitação ou simplesmente a acrescentarem deverão construir e inserir no respectivo projecto uma ou mais fossas fixas sob pena de 20 escudos de multa.

Art. 32.º Sempre que se tenha de proceder à construção duma fossa, o seu proprietário participará por escrito, na secretaria da Câmara, com 24 horas de antecipação, que vai proceder a essas obras, a fim de providenciarem-se sobre a sua fiscalização, e não o fazendo incorrerá na multa de 5 escudos.

Art. 33.º Quando e para onde esteja estabelecida a canalização dos esgotos não será concedida licença para construção ou reconstrução de casas de habitação sem que do projecto faça parte a canalização das latrinas e pias das águas caseiras em tubos impermeáveis e que fiquem isolados da

—Da Federação das Associações de Classe, desta cidade, pedindo a intervenção da Câmara para o barateamento dos géneros alimentícios e para atenuar a crise de trabalho.

A Câmara reconhece urgente o assunto e nomeia uma comissão composta dos vereadores Justino Ferreira, Coelho Pinto e Joaquim Cardoso, afim de pôr em prática os alvitres apresentados ou qualquer outro que julguem conveniente e convocar imediatamente uma reunião do Senado Municipal para deliberar sobre o assunto.

—De Maria Gomes, de Balazar, pedindo licença para ter em seu poder 40 cabeças de gado lanigero. Deferido.

—De Ana Gomes, da mesma freguesia, pedindo para registar 50 cabeças de gado lanigero. Deferido.

—Do Tesoureiro Municipal, pedindo 30 dias de licença. Deferido.

—De Francisco Leite, de Matamá, requerendo carta de cocheiro. Deferido.

—De Maria Vieira, de Vizela, pedindo licença para atravessar com uns canos, para a condução de água, o caminho público. Ao snr. vereador do pelouro.

DELIBERAÇÕES

—Deliberou anunciar a arrematação da latada da escola da freguesia de S. João das Caldas.

—Deliberou nomear prefeito do Internato o cidadão Jeronimo Ribeiro da Costa Sampaio.

—Resolveu mandar publicar editais, lembrando aos proprietarios de casas situadas adentro do perimetro pa cidade a rigorosa observancia do disposto no artigo 78 do Código de Posturas.

Sendo 23 horas, foi encerrada a sessão.

DESPEDIDA

Ismael Alves Costa vem por este meio despedir-se dos seus amigos e oferecer-lhes o seu limitado préstimo em Lourenço Marques.

Ismael Alves Costa

SOLICITADOR

J. Pimenta

Largo de S. Tiago n.º 31, 32 e 33.

canalização das ruas por fechos hidráulicos à sua entrada no cano geral, devendo as latrinas e pias ser igualmente munidas de fechos da mesma natureza e o tubo de queda das latrinas com ventilação para o alto do telhado e não podendo haver nenhuma comunicação, seja de que natureza for, para o cano geral, que não seja vedada por fecho hidráulico.

§ único. Os proprietários das casas que estiverem construídas, quando se estabeleça a canalização geral de esgotos na cidade de Guimarães, são obrigados a fazer a canalização e ligação de que trata este artigo, ao cano geral e nas condições no mesmo artigo indicadas. Não o fazendo no prazo de três meses, pagarão e multa de 20 escudos e a Câmara mandará proceder, à custa do proprietario, a essa obra.

Art.º 34.º Serão punidos com a multa de 10 escudos, que será aplicada tantas vezes quantas forem as desobediências ás respectivas intimações, todos aqueles que possuírem prédios onde não sejam rigorosamente observadas todas as disposições que a respeito de salubridade de terrenos e de prédios, depósitos de águas, tubos de queda, sifões, tubos de ventilação, latrinas e outros escoadouros e fossas são preceituadas no

Internato Municipal

ANEXO AO LICEU DE GUIMARÃES

Director — Dr. Eduardo d'Almeida.
Director interino — Abel Cardoso.

Instalado no antigo Convento de Santa Clara, amplo edificio que rivalisa com as melhores casas de educação do país.

Optima alimentação, empregando a Direcção, que a isso a obrigam particularmente os regulamentos da Câmara Municipal, todos os esforços para que seja sempre variada, agradável, substancial e abundante.

Rigorosa e honesta economia sobre os extraordinários dos estudantes.

Professorado distinto como o demonstra bem exuberantemente o belo resultado obtido no ano lectivo findo: todos os alunos sujeitos a exame, da 3.ª e 5.ª classe, e da 1.ª, 2.ª e 4.ª, em que não houve exames, nenhum ficou prejudicado, passando todos para as classes immediatas.

Curso pratico comercial

Alunos internos, semi-internos e externos.

Instrução primaria

1.º e 2.º graus — conforme os programas officiais.

Pintura

Atelier expressamente construido para este efeito.

Professor — Abel Cardoso.

Música e canto

O Internato, com o concurso valioso de competentissimos e habéis professores, alguns com longa pratica de ensino, habilita também alunos para as 6.ª e 7.ª classes dos liceus, de harmonia com os programas officiais.

Pedir relatórios ao

INTERNATO MUNICIPAL GUIMARÃES

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães:

Faz público que são admi-

regulamento de salubridade das edificações urbanas de 14 de fevereiro de 1903 ou de qualquer outro que o venha a substituir e que sejam applicáveis.

§ único. Além da multa a que se refere este artigo, o responsável será obrigado a demolir a construção que tiver feito.

Art. 35.º Aquele que fizer depósito de águas caseiras, matérias fecais, estrumes, estêrco, ou águas sujas de qualquer espécie em contrário ás disposições deste Código ou as lance em algum sumidouro em vez de as desviar e lançar para as canalizações parciais, será punido com a multa de 10 escudos.

§ único. Aqueles que na data da promulgação deste Código tiverem feito os depósitos a que se refere este artigo em contrario ás prescrições agoras exigidas, só será applicada a multa quando, tendo passado seis meses a contar da data da promulgação deste Código, não tiverem modificado os referidos depósitos de harmonia com o que neste Código se determina.

Art. 36.º Quando as canalizações parciais não dêem sufficiente e seguro esgoto, ou escoamento, por defeito de construção, a sua substituição será feita nos termos indicados neste Código e dentro

tidas no prazo de 8 dias, a contar da datadeste, propostas de individuos que desejem preencher as vagas de guardas dos impostos, devendo os pretendentes satisfazer ás disposições impostas pelo Regulamento do

do prazo que a Câmara determinar, sob pena de 2 escudos de multa por cada dia de demora na sua conclusão, e poderá a Câmara mandar fazer essa substituição à custa do infractor.

Art. 37.º Da mesma forma os proprietários são obrigados a manter as canalizações parciais, as fossas, sifões e os ralos ou crivos sempre em bom estado de conservação, de modo a satisfazerem, sem prejuizo da hygiene e salubridade, o fim a que são destinados, sob pena de um escudo de multa.

§ único. Esta multa elevar-se há a três escudos, se, depois de verificada a infracção, o transgressor não fizer as reparações que forem precisas no prazo que a Câmara lhe designar, podendo, além disso, a obra ser mandada fazer pela Câmara, à custa do transgressor.

Art. 38.º E' obrigatória a desinfecção immediata dos canos sempre que estes tenham de ser abertos para qualquer fim e, se houver imundicias a retirar, serão logo envolvidas em cal em pó, ou desinfectadas com qualquer substância apropriada, à medida que se forem extraindo, e removidas para local que pela Câmara seja designado, sob pena de 3 escudos de multa em qualquer dos

personal dos impostos municipais em vigor.

E para constar se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta cidade.

Guimarães e Secretaria Municipal, 17 de Setembro de 1914. E eu António de Padua da Silva Cardoso, amanuense, servindo de Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

(a) Mariano da Rocha Felgueiras.

Associação de Classe dos Empregados de Comércio

São convidados os sócios desta sociedade a reunirem-se na sua sala das sessões, no dia 27 de Setembro, pelas 10 horas da tarde, para se eleger um delegado desta Associação à Federação dos Caixeiros Portugueses e para se resolver sobre o officio dum vogal da Direcção desta Associação, a pedir a demissão do cargo para que foi eleito.

Se não comparecer número legal de sócios ficará a sessão adiada para o dia 4 de Outubro, pelas mesmas horas, funcionando com qualquer número de sócios.

Guimarães, 22 de Setembro de 1914.

O 2.º Secretário,

José Fernandes.

Prédio

Vende-se um com três portas, dois andares e águas furtadas, sito na Praça D. Afonso Henriques, 86, 88, Guimarães.

Também se vende um santuário de pau preto, estilo Luis XV. Tratar com a proprietária no mesmo prédio.

casos, além dessa desinfecção e remoção poderem ser feitas por ordem da Câmara à custa do infractor.

Art. 39.º Fica expressamente prohibido, sob pena de 20 escudos, a introdução subrepticia de águas de esgotos de latrinas ou estrumeiras, matérias fecais ou quaisquer outros dejectos, na canalização geral ou parcial das águas pluviais na via pública.

§ único. Os proprietários que, na data da promulgação deste Código, tiverem ligados os esgotos de latrinas ou estrumeiras ás canalizações de que trata este artigo, ou por qualquer forma nelas introduzam matérias fecais ou quaisquer outros dejectos, ficam obrigados, sob a mesma pena de 20 escudos, a cortarem no prazo de 3 meses todas essas comunicações, construindo fossas de harmonia com este Código.

Art. 40.º As canalizações parciais, sifões e crivos de que trata esta secção, além de obedecerem a todas as prescrições expressas neste Código, deverão ser construídas de harmonia com as demais prescrições técnicas e sanitárias, que porventura os funcionários municipais competentes entendam dever ser exigidas no acto de se conceder a licença para a sua construção.

Horário dos comboios

Ascendentes

ESTACÕES	*	**		* Dias úteis	* Diário	* Correio	* Dias úteis	** Domingos e dias fer.	
		Rápido	Diário						
Linha de Guimarães	FAFE	P. 4,50	7,15		12,28	16,05			
	Guimarães	C. 5,43	8,08		13,21	16,58			
	"	P. 5,51	8,16	10,49	13,29	17,07	19,57	21,30	
	Vizela	P. 6,12	8,33	11,13	13,49	17,30	20,18	21,50	
	Lordelo	P. 6,23	8,43	11,25	14,00	17,42	20,30	22,01	
	Negrelos	P. 6,38	8,54	11,41	14,14	17,57	20,44	22,13	
	Santo Tirso	P. 6,59	9,13	12,02	14,35	18,19	21,04	22,33	
	Trofa	C. 7,19	9,30	12,23	14,54	18,39	21,25	22,52	
	Linha de Minho	Valença	P. 3,23	6,	7,55	13,20	15,25	16,40	18,50
		Viana	P. 5,21	8,10	10,25	14,28	16,57	19	21,7
Braga		P. 6,07	8,35	11,52	14,55	17,43	20,04	22,03	
TROFA		P. 7,00	9,44	12,41	15,54	18,57	21,47	23,07	
Porto		C. 8,56	10,30	13,22	16,39	19,56	23,04	23,56	
L. da		Trofa	P. 8,06	9,46		15,05	19,58		
		Braga	C. 8,56	11,15		15,58	21,29		
		Viana	C. 8,31	11,47		16,26	22,33		
		Valença	C. 10,50	13,19		17,31	23,07		
		POVOA	C. 8,51			17,20			
Norte	Porto	P. 8,35		Espresso	15,48	17,54	19,57		
	Campanhã	P. 8,48		Rápido	16	18,05	20,30		
	Lisboa	C. 14,31		Rápido	1,13	23,53	6,25		

Descendentes

ESTACÕES	*	**		* Dias úteis	* Diário	* Correio	* Dias úteis	** Domingos e dias fer.
		Rápido	Diário					
Norte	Lisboa	P. 18,55		21,35	21,35	8,30		
	Campanhã	C. 9,19		7,35	7,35	14,07		
	Porto	C. 9,32		7,50	7,56	14,17		
L. Minho	Porto	P. 4,30	7,26	7,44	8,43	14,18	17,10	18,44
	Trofa	C. 5,43	8,06	8,35	9,42	15,03	17,50	19,33
	Trofa	P. 5,51		8,36	9,46	15,05	17,52	19,58
	Braga	C. 7,44	8,56	9,50	11,15	15,58	18,58	21,20
	Viana	C. 8,31		10,25	11,47	16,26	19,20	22,33
L. da POVOA	Valença	C. 10,50		13,19	17,31			9,17
	Porto	P. 4,35			8,03			16,35
L. de Guimarães	TROFA	P. 6,35	8,11	8,47	9,58	16,10	18,00	20,10
	Santo Tirso	P. 6,57	8,31	9,11	10,20	16,35	18,18	20,31
	Negrelos	P. 7,18	8,54	9,29	10,41	16,56	18,35	20,48
	Lordelo	P. 7,33	9,08	9,41	10,54	17,11	18,46	20,59
	Vizela	P. 7,48	9,24	9,54	11,08	17,26	18,58	21,12
	Guimarães	C. 8,07	9,44	10,12	11,27	17,44	19,14	21,29
	"	P. 8,18			11,34	17,52		21,36
	FAFE	C. 9,13			12,28	18,47		22,52

- * Paragem de 1 minuto em Espinho, Madalena, Covas, Penha, Cepães e Palmeira
- Idem em Espinho, Madalena, Covas e Cepães.
- Idem em Madalena, Covas e Cepães.
- Idem em Espinho, Madalena e Covas.
- Idem em Espinho, Madalena, Covas e Palmeira.
- Idem em Cepães.

Livraria editora
GUIMARÃES & C.ª

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A dama das camélias, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Escrich (2.ª ed.)—73 e 74. A obra, de Zola—75. Geneveva, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Escrich—77 e 78. O crime do padre Mouret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Reliadosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromon, Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

VI. A dor universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O sindicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkin—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zarathustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkin.

Colecção Vitor Hugo

Volumes publicados (a 200 rs. brochados e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis—14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diaburas da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII e IX. Amores de Fabulas.

Atelier de costura

DE

MARIA PASTOR

Rua de S. Dâmaso

GUIMARÃES

Executa toda a toilette de senhora e criança pelos últimos figurinos.

PREÇOS MODICOS

A LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICORDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

Antiga mercearia e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, frutas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Aneora

24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.

Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

Oficina e Depósito de Guarda-sóis e Bengalas

DE

Manuel Lopes Ferreira dos Santos

67, TOURAL, 69

(Antiga largo dos Cestos)

GUIMARÃES

Acha-se esta oficina instalada no Toural, 67, 68 e 69, casa aonde esteve a antiga chapelaria do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos. Nela se vendem, fazem e concertam bengalas e guarda-sóis em preto e côr para homens e senhoras.

Concertos rápidos.

Perfeição.

Preços módicos.

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

Preço das publicações

Ano 1\$200 rs.

Anuncios e comunicados, por li-

Semestre 600 "

nha 40 rs.

Brazil, ano (moeda forte) 2\$500 "

Repetição, por linha 20 "

Número avulso 30 "

Permanentes, contracto convencional. Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.

ALVORADA

Ao Cidadão